

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 120/DRH/2026

Procedimento concursal comum - Ref.ª 8/RH/2025 - Alteração da composição do júri

Considerando que:

- a) Por Despacho n.º 134/DRH/2025, de 11 de novembro, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) assistente técnico para a Divisão Jurídica - Ref.ª 8/RH/2025, passando o mesmo a ser constituído da seguinte forma:
Presidente – Fernanda Maria Pereira Morais Oliveira, Técnica Superior da Divisão Jurídica;
Vogais efetivos – Adélia Sofia Martins Mesquita, Técnica Superior da Divisão Jurídica, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
Vogais suplentes – Maria Madalena Ferreira de Oliveira, Técnica Superior da Divisão Jurídica, que substitui a 1.ª vogal efetiva e Paula Cristina Pereira Matias, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui a 2.ª vogal efetiva.
- b) A 1.ª vogal efetiva, pediu escusa do procedimento, por se encontrar impedida nos termos do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo substituída pela 1.ª vogal suplente;
- c) O procedimento encontra-se “parado”, em fase de admissão e exclusão de candidaturas;
- d) A 2.ª vogal efetiva, elemento do júri, com conhecimento e experiência na área dos Recursos Humanos, encontra-se ausente e impedida de prestar funções desde 7 de julho, e pelo menos, até 2 de outubro;
- e) A vogal que a substituí, deixou de exercer funções nesta Câmara Municipal, a partir do dia 31 de março de 2026;
- f) Urge dar sequência ao procedimento, atenta a necessidade imperiosa de ocupação do posto de trabalho;
- g) A composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados, nomeadamente em caso de falta de quórum, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento concursal (artigo 8.º, n.º 9 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro);
- h) Nesse caso, a identificação do novo júri é publicitada no sítio da internet da entidade e notificada a todos os candidatos (n.º 10 do mesmo preceito);



Determino, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 8.º, n.º 9 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelos motivos de força maior expostos, que o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) assistente técnico para a Divisão Jurídica - Ref.º 8/RH/2025, passe a ter a seguinte composição:

Presidente – Fernanda Maria Pereira Morais Oliveira, Técnica Superior da Divisão Jurídica;

Vogais efetivos – Maria Madalena Ferreira de Oliveira, Técnica Superior da Divisão Jurídica, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição;

Vogais suplentes – Beatriz de Mesquita Pereira, Técnica Superior da Divisão Jurídica, que substitui a 1.ª vogal efetiva e Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano, Técnico Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substitui a 2.ª vogal efetiva.

Marinha Grande, 24 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Vicente